II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 22 de junho de 2018 Número 119

ÍNDICE

2.º SUPLEMENTO

PARTE C

Planeamento e das Infraestruturas

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas:

Portaria n.º 360-A/2018:

Autoriza a Infraestruturas de Portugal, S. A., a proceder à reprogramação dos encargos com os contratos de empreitadas de «Conservação Corrente» . . . . . 17616-(4)

PARTE C

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Portaria n.º 360-A/2018

A Infraestruturas de Portugal, S. A., procedeu, em 2017, à abertura de procedimentos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos tendo em vista a contratação, por um período de 36 meses, de empreitadas de «Conservação Corrente» para os 18 distritos do Continente.

Para o efeito, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi concedida pelo Secretário de Estado do Orçamento e Secretário de Estado das Infraestruturas a prévia autorização para assunção dos encargos orçamentais estimados, através de Portaria de Extensão de Encargos, nos seguintes termos:

Âmbito do Contrato	Valor (euro) (IVA não incluído)					Período temporal (n.º meses)	Portaria
	Total	2017	2018	2019	2020		
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Aveiro».	8 600 000,00	748 200,00	2 399 400,00	2 399 400,00	3 053 000,00	36	Portaria n.º 8/2018, de 03/01.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Braga».	7 200 000,00	626 400,00	2 008 800,00	2 008 800,00	2 556 000,00	36	Portaria n.º 199/2017, de 28/07.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Bragança».	5 300 000,00	487 200,00	1 262 400,00	1 562 400,00	1 988 000,00	36	Portaria n.º 253-A/2017, de 01/09.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Castelo Branco».	5 500 000,00	478 500,00	1 534 500,00	1 534 500,00	1 952 500,00	36	Portaria n.º 210/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Coimbra».	7 400 000,00	643 800,00	2 064 600,00	2 064 600,00	2 627 000,00	36	Portaria n.º 214/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Faro».	4 800 000,00	417 600,00	1 339 200,00	1 339 200,00	1 704 000,00	36	Portaria n.º 242/2017, de 28/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito da Guarda».	5 600 000,00	487 200,00	1 562 400,00	1 562 400,00	1 988 000,00	36	Portaria n.º 211/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Leiria».	7 000 000,00	609 000,00	1 953 000,00	1 953 000,00	2 485 000,00	36	Portaria n.º 200/2017, de 28/07.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Lisboa».	7 300 000,00	635 100,00	2 036 700,00	2 036 700,00	2 591 500,00	36	Portaria n.º 216/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Beja».	10 300 000,00	896 100,00	2 873 700,00	2 873 700,00	3 656 500,00	36	Portaria n.º 215/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Évora».	6 325 800,00	300 000,00	1 841 400,00	1 841 400,00	2 343 000,00	36	Portaria n.º 500-C/2017, de 29/12.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Portalegre».	5 600 000,00	487 200,00	1 562 400,00	1 562 400,00	1 988 000,00	36	Portaria n.º 192/2017, de 27/07.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito do Porto».	7 500 000,00	652 500,00	2 092 500,00	2 092 500,00	2 662 500,00	36	Portaria n.º 198/2017, de 28/07.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Santarém».	8 800 000,00	765 600,00	2 455 200,00	2 455 200,00	3 124 000,00	36	Portaria n.º 201/2017, de 28/07.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Setúbal».	8 000 000,00	696 000,00	2 232 000,00	2 232 000,00	2 840 000,00	36	Portaria n.º 212/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Viana do Castelo».	6 000 000,00	522 000,00	1 674 000,00	1 674 000,00	2 130 000,00	36	Portaria n.º 230/2017, de 14/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Vila Real».	6 400 000,00	556 800,00	1 785 600,00	1 785 600,00	2 272 000,00	36	Portaria n.º 209/2017, de 07/08.
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2017/2020 — Distrito de Viseu».	6 800 000,00	591 600,00	1 897 200,00	1 897 200,00	2 414 000,00	36	Portaria n.º 213/2017, de 07/08.

O procedimento de contratação que inicialmente se estimava poder abranger os anos de 2017 a 2020 apenas ficou concluído já em 2018, situação que impossibilita a execução financeira do contrato conforme inicialmente planeado e de acordo com a aprovação do encargo, tornando-se necessário autorizar o reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período real de execução dos contratos, transferindo a sua vigência para o período de 2018 a 2021.

Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 44.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, a reprogramação de encargos plurianuais previamente autorizados ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, carece apenas da autorização do membro do Governo responsável pela área setorial, desde que não seja aumentado o valor total da despesa autorizada e esteja em causa o respetivo adiamento interanual, dentro do período temporal já autorizado.

Nos termos do n.º 10 do referido artigo, a reprogramação destes encargos deve ser objeto de registo no Sistema Central de Encargos Plurianuais a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, devendo a autorização ser conferida através de portaria.

A reprogramação dos encargos plurianuais em apreço contempla uma diminuição do valor dos encargos inicialmente autorizados e o adiamento interanual da despesa previamente autorizada, mantendo o período temporal de 36 meses.

Foi ouvida a Direção Geral do Orçamento.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, e de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 9 e n.º 10 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, o seguinte:

1 — Fica a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à reprogramação dos encargos com os contratos de empreitadas de «Conservação Corrente», não podendo exceder os valores fixados, por distrito e em cada ano económico, nos seguintes termos:

Âmbito do Contrato	Valor (euro) (IVA não incluído)					Período temporal (n.º meses)
	Total	2018	2019	2020	2021	
Empreitada de Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Aveiro»	6 880 000,01	454 080,00	2 421 760,00	2 421 760,00	1 582 400,01	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Braga»	6 371 623,65	1 465 473,41	2 045 291,15	2 045 291,15	815 567,94	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Bragança»	5 030 379,41	1 136 865,74	1 579 539,13	1 579 539,13	734 435,41	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Castelo Branco»	4 701 335,62	1 114 216,54	1 551 440,75	1 551 440,75	484 237,58	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Coimbra»	6 076 248,23	1 403 613,33	2 090 229,39	2 090 229,39	492 176,12	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Faro»	4 214 570,74	981 994,98	1 365 520,93	1 365 520,93	501 533,90	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito da Guarda»	5 304 285,54	1 135 117,11	1 585 981,39	1 585 981,39	997 205,65	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Leiria»	5 600 000,01	1 164 800,00	1 971 200,00	1 971 200,00	492 800,01	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Lisboa»	6 476 413,81	1 489 575,18	2 078 928,84	2 078 928,84	828 980,95	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Beja»	8 240 000,01	1 911 680,00	2 834 560,00	2 834 560,00	659 200,01	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Évora»	5 152 010,75	355 488,74	1 875 331,92	1 875 331,92	1 045 858,17	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Portalegre»	5 344 010,59	1 336 002,65	1 581 827,13	1 581 827,13	844 353,68	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito do Porto»	6 581 335,20	1 533 451,11	2 132 352,62	2 132 352,62	783 178,85	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Santarém»	7 516 147,52	1 781 326,94	2 480 328,65	2 480 328,65	774 163,28	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Setúbal»	6 771 191,16	1 618 314,68	2 268 349,03	2 268 349,03	616 178,42	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Viana do Castelo»	5 769 243,97	1 234 618,22	1 725 003,94	1 725 003,94	1 084 617,87	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Vila Real»	5 720 610,79	1 304 299,28	1 807 713,04	1 807 713,04	800 885,43	36
Empreitada de «Conservação corrente por contrato 2018/2021 — Distrito de Viseu»	6 191 566,22	1 380 719,27	1 925 577,11	1 925 577,11	959 692,73	36

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

4 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de junho de 2018. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

311449459

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750